

PORTARIA Nº.52 DE 06 MARÇO DE 2025

“Nomeia as Servidoras da Câmara Municipal de Araçuaí, que atuarão nos procedimentos administrativos de Licitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando o disposto na lei complementar 59 de 04 de março de 2024.

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

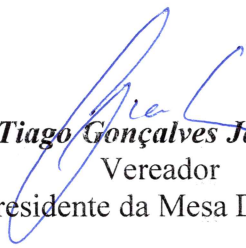
Resolve:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras, **Maria Aparecida Chaves e Vanuza Maria de Jesus Nonato**, para comporem a Equipe de Apoio, atuando nas Contratações junto à Câmara Municipal de Araçuaí, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos de contratação, licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 06 de março de 2025 na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 06 de março 2025.


Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto
06 / 03 / 2025
